



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.558/2017
DE 05 DE MAIO DE 2017

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

Considerando que a estudante foi aprovada no Processo Seletivo de estagiários na área de Direito, objeto do Edital nº 01/2016, para assumir a vaga no Quadro de estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Considerando que a candidata foi habilitada por ordem de classificação de nº 163º para o Município de Aracaju;

Considerando a manifestação acerca do interesse da estagiária de desenvolver suas atividades na 6ª Procuradoria de Justiça;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior.

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na 6ª Procuradoria de Justiça a estagiária de Direito Bruna da Silva Santos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 807/17, de 07 de abril de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça